



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.234, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 247.147,53.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 247.147,53 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0840 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 32.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-112 – TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIOS/PROGRAMAS

CONTA/ELEMENTO: 0920 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 144 – PROGR ESTAD TRANSP ESCOLAR - PETE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.364.12012-105 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CONTA/ELEMENTO: 0990 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.360,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1120 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 3.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 1130 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – ED INFANTIL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 1150 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.700,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONTA/ELEMENTO: 1300 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIV DO DEPTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1380 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENTIF, DESP E OUT
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1650 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONS INT. ARSS E PR SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2151 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.
FONTE RECURSO: 496 – MAC AMBULAT E HOSPITALAR – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.287,53 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-093 – CONS INTERM DA REDE DE URG DO SUD-CIRUSPAR/SAMU
CONTA/ELEMENTO: 2300 – 4471.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300,00 (recurso por excesso de arrecadação)

20



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.843.00000-901 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

CONTA/ELEMENTO: 3520 - 3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.600,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.00000-903 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 3540 - 3390.47.00.00 - OBRIG TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 36.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

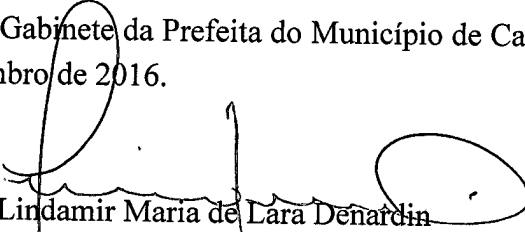
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 247.147,53

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Excesso Arrecadação Fonte 000 - Receita 1721.01.02.00.00	R\$ 197.260,00
Excesso Arrecadação Fonte 104 - Receita 1112.08.00.00.00	R\$ 18.700,00
Excesso Arrecadação Fonte 496 - Receita 1325.01.03.01.53	R\$ 2.287,53
Excesso Arrecadação Fonte 116 - Receita 1721.35.99.02.00	R\$ 5.900,00
Excesso Arrecadação Fonte 144 - Receita 1722.99.99.01.00	R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

